



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 72/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SOLICITAR AUXÍLIO  
À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU  
CULTURAIS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Prorrogação do Prazo Para Solicitar Auxílio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais, referente ao Edital nº 21/2024, de 14 de fevereiro de 2024.**

Considerando que não houve inscritos para o primeiro ciclo de avaliação da solicitação de auxílios para participação em Eventos, regido pelo edital 21/2024, a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, em conjunto com CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) e CIS (Comissão Interna de Supervisão) do campus São Borja decidem por:

- 1 - Prorrogar o prazo da data limite de inscrição, de acordo com o disposto no edital 21/2024 para os Eventos que ocorrem em **MAIO** e **JUNHO** de 2024 até dia **14 de abril de 2024**.
- 2- O resultado preliminar da avaliação será divulgado até dia 22 de abril de 2024.
- 3 - O prazo para interposição de recursos vai até o dia 23 de abril de 2024.
- 4 - O prazo para divulgação do resultado final é 26 de abril de 2024.
- 5 - As demais datas permanecem inalteradas.

São Borja, 28 de março de 2024.

**ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE**  
Diretor Geral